



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N.º. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Luiz Gustavo de Souza Pinto**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Nantes-SP

Câmara Municipal de Nantes  
www.camaranantes.sp.gov.br  
Protocolo N.º 0012-2022  
07/02/2022 10:07:26  
Requerimentos

**0001-2022**



## REQUERIMENTO N.º. 01/2022

**REQUEIRO** a V. Exa. Ouvido o plenário, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Nantes, Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira as seguintes informações:

1- Que seja informado através de **CERTIDÃO** a quantidade de ações de execução fiscal proposta pelo Município de Nantes perante o TJSP - foro de Iepê - SP, compreendendo os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

2- Que seja encaminhado através de **CERTIDÃO** explicações/justificativas sobre a sentença proferida no processo n.º 1000823-52.2019.8.26.0240 pelo Tribunal de Justiça de São Paulo - foro de Iepê no dia 21 de janeiro de 2022 que julgou extinta por abandono da causa por parte do Município de Nantes, (Ação de execução fiscal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano).

3- Informar através de **CERTIDÃO** se o exequente Município de Nantes foi devidamente intimado via portal eletrônico ou diário da justiça eletrônico pelo Tribunal de Justiça de São Paulo - Foro de Iepê para se manifestar no processo 1000823-52.2019.8.26.0240; Caso positivo encaminhar cópia dos e-mails, bem como cópia da publicação.

### JUSTIFICATIVA

O referido pedido se faz necessário para que esta vereadora tenha conhecimento da situação no tocante ao recebimento de tributos em atraso na esfera judicial.



# ***CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES***

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Desta forma, é dever / prerrogativa de o vereador proceder a fiscalização de todos os atos praticados pelo Executivo Municipal, razão pela qual se formula o presente requerimento.

Desta feita, espera e requer após apreciação e votação do presente requerimento em plenário, que seja o mesmo encaminhado ao Executivo Municipal para que, dentro do prazo legal, o mesmo dê atendimento a presente solicitação.

Câmara Municipal de Nantes, 08 de fevereiro, de 2022.

*Rosemeire Oliveira da Silva Barreto*  
Rosemeire Oliveira da Silva Barreto  
VEREADORA